



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 040/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 046/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.10	FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.056.2	ATIVIDADE		
06.181.056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS		R\$ 63.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 61.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.056.2	ATIVIDADE		
04.122.056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		R\$ 63.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$ 63.500,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 1


Presidente


FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 9.457, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente